

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA**

**Relatório de Objeto da Execução Cultural**

Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025), reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura de Miraguai/RS, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), com o objetivo de analisar os Relatórios de Objetos das Execuções Culturais recebidos dos agentes culturais selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2024, pelo Edital de Chamamento Público nº 008/2024 e através da consolidação do Termo de Execução Cultural nº 001/2024 e Termo de Execução Cultural nº 002/2024 tendo como objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e da Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Constatou o presente conselho o recebimento do Relatório de Objeto da Execução Cultural do agente cultural im. Produções, inscrito no CNPJ sob o nº 53.601.119/0001-86, através da consolidação do Termo de Execução Cultural nº 001/2024 e também o recebimento do Relatório de Objeto da Execução Cultural do agente cultural EJD EVENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 35.158.634/0001-51, através da consolidação do Termo de Execução Cultural nº 002/2024.

Após, o Conselho analisou os Relatórios de Objetos das Execuções Culturais e foi considerado que os agentes culturais cumpriram integralmente os objetos dos referidos Termos de Execuções Culturais.

Tendo sido tratado todos os assuntos pertinentes, encerrada a presente ATA, que foi lavrada, e segue assinada pelos membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

Miraguai - RS, 09 de abril de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC):

Merudiana Sestori,

José do Silveiro Ruffo

Sílvia de Moraes do Nascimento